

ADITIVO Nº 03/2020
CONTRATO Nº 006/219

Aditivo ao Contrato nº 006/2019, de 02.01.2019, **Concorrência nº 001/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.091.474/0001-47, estabelecida à Rua Thomas Klein, nº 601, Bairro Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.495-000, neste ato representado por **JORDAN FABIANO ARTMANN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 7089444603, expedida por SSP/RS, e CPF nº 013.532.130-13, residente e domiciliado na Rua Arthur Graeff, nº 155, Bairro Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 006/2019, de 02.01.2019, de comum acordo entre as partes, para fins de adição, de dois poços artesianos localizados na Sede do Município (Sede 04 e Sede 06), para execução dos serviços de tratamento e controle da água destinada ao consumo humano das soluções alternativas coletivas, abastecidas por poços tubulares profundos no Município de Monte Belo Do Sul/RS – Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital Concorrência 001-2018, no valor mensal unitário de **R\$ 500,00** (quinhentos reais)

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JORDAN FABIANO ARTMANN
Artibras Saneamento E Engenharia Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico